



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 11 de abril de 2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2016- PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS TIPO ARDÓSIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme edital.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 08/04/2016. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO das seguintes empresas: **MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.689.256/0001 - 53, neste ato representada pelo Sr. Hendrion Rafael Roos e **M. F. FRAGA MATIAS & CIA. LTDA ME**, sem representante legal. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. A seguir verificou-se a documentação de habilitação da empresa **M. F. FRAGA MATIAS & CIA. LTDA ME**, constatando que a mesma apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples sem original para autenticação, conforme item 08.2, subitem 3, letra “c”, estando em desacordo com o Edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz – Presidente

Ádila Mesquita Viana – Membro

Edson Azevedo da Rocha – Membro

Cezar Augusto Coraiola – CREA/PR nº 110.847/D M– Membro

MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME